

CADERNO ANDRAGÓGICO

APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

EDIÇÃO 01



CADERNO ANDRAGÓGICO
ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO
1ª EDIÇÃO | 2026

CADERNO ANDRAGÓGICO CURSO BÁSICO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Edição:

1ª edição | 2026

Responsabilidade Institucional:

Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes
(ABCFAV)

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
(FENAVIST)

Equipe Técnica Responsável

PRODUÇÃO TEXTUAL

Caio César Bucioli

Consultor e Instrutor de Segurança Privada. Graduado em Gestão de Segurança Privada e pós-graduado em Gestão de Projetos e Segurança Privada, possui 20 anos de experiência em Segurança Pública e Privada. Atuou como militar do Exército Brasileiro, participando de operações de destaque, como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e a operação ARCANJO III (Rio de Janeiro). Na área de Segurança privada, desenvolveu sua carreira em atividades de treinamento e gestão de segurança em operações de Transporte de numerário, bens e valores.

Neide Catarina Turra

Doutora em Ciências Sociais e da Educação (PUC/SP). Mestre em Sociologia (UFSC). MBM em Gestão de Segurança Privada (FURB). Graduada em Pedagogia e Administração Escolar (UNIPLAC). Professora Universitária. Diretora da FERA Formação. Diretora Regional Sul da ABCFAV.

ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA:**GUIA WEB – Soluções Empresariais:****REVISÃO DE CONTEÚDOS:**

Israel Rodrigues Correa

DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT:

Marihama Turra

marimarihama@gmail.com

IMAGENS E ILUSTRAÇÕES LICENCIADAS

Freepik e Envato

IMAGENS IA

Geradas por OpenAI/ChatGPT

© Todos os direitos reservados

SUMÁRIO

Apresentação.....	08
Objetivo	10
MÓDULO I.....	11
1. Uso Seletivo da Força	12
2. Conceitos e Definições	15
3. Legislação e Princípios Nacionais e Internacionais	16
4. Princípios para o uso da força.....	17
5. Implicações Jurídicas (Código Penal).....	18
6. Técnicas de Submissão.....	19
7. Triângulo da Força Letal.....	20
8. Modelo Básico do Uso Seletivo da Força.....	21
9. Armas e Munições de Menor Potencial Ofensivo	22
10. Primeiros Socorros com Irritante Químico.....	27
MÓDULO II	31
11. Armas de Menor Potencial Ofensivo: Características e Aplicação	32
12. Condições Técnicas de Emprego das Granadas de Mão	39
13. Armamentos e Munições de Menor Potencial Ofensivo	41
14. A diferença fundamental entre as munições	43
15. As Distâncias de Utilização São Críticas	43
16. Modelos de Protetores Faciais e seu Uso	44
Referências	48

The background of the image is a dark, blue-tinted photograph of a person wearing a tactical vest. The person is seen from the side, and the vest has various straps and pockets. The image is slightly out of focus, giving it a grainy, high-contrast appearance.

"A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público".

Apresentação

É com satisfação que apresentamos a primeira edição do Caderno Andragógico de **APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

Uma iniciativa conjunta da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) e da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

O Curso Básico de Aperfeiçoamento em Armas de Menor Potencial Ofensivo foi estruturado sob uma abordagem andragógica, prática e orientada à tomada de decisão em serviço. Ao final, o aluno deverá conceituar o uso seletivo da força e seus princípios norteadores, identificar a legislação aplicável, reconhecer os limites de legalidade e compreender as consequências jurídicas do emprego incorreto ou inadequado.

O caderno apresenta o Uso Seletivo da Força como eixo central da atuação: da simples presença e comunicação à aplicação seletiva e proporcional de meios mais incisivos. Fundado em legalidade, necessidade e razoabilidade, o objetivo é neutralizar ameaças e restaurar a segurança com a menor lesão possível. A intervenção é dinâmica e deve corresponder ao nível de resistência ou agressão, ajustando-se às realidades da segurança privada.

Valorizando a experiência prévia do profissional, este material articula conceitos essenciais, estudos de caso e procedimentos operacionais para sustentar uma prática técnica, responsável e juridicamente segura.

Deuci Soares

Presidente ABCFAV



Jeferson Nazário

Presidente Nacional FENAVIST



OBJETIVO

Ao término deste curso, o aluno deverá ser capaz de conceituar o significado do uso da força, bem como seus princípios norteadores, além de conhecer e identificar as legislações sobre o uso da força, sua legalidade e as consequências jurídicas advindas do uso incorreto e inadequado.



MÓDULO 01

1. USO SELETIVO DA FORÇA

O Uso Seletivo da Força é um pilar da atuação do vigilante, servindo como um guia para a aplicação gradual e proporcional de ações, desde a simples presença até o emprego de meios mais incisivos.

Fundamentado nos princípios da legalidade, necessidade e razoabilidade, seu objetivo primordial é neutralizar ameaças e restaurar a segurança com a menor lesão possível. O vigilante deve compreender que a intervenção é um processo dinâmico, onde a força aplicada deve sempre corresponder ao nível de resistência ou agressão, adaptando-se às diversas realidades da segurança privada.



As etapas do contínuo da força são:

a) Presença Ostensiva e Verbalização: Esta é a etapa inicial, onde a simples presença do vigilante, uniformizado e atento, já serve como elemento dissuasório. Se uma situação exige intervenção, o primeiro passo é o comando verbal claro, firme e assertivo, explicando as regras, solicitando a interrupção do comportamento inadequado e buscando a cooperação do indivíduo.

Exemplo

Na recepção de um hospital, um visitante tenta entrar em uma área restrita. O vigilante, com sua presença, já inibe alguns. Se a tentativa prossegue, ele verbaliza: *“Senhor, esta é uma área restrita. Por favor, identifique-se na recepção principal.”* Ou, em um controle de acesso de uma empresa, o vigilante orienta verbalmente um indivíduo que tenta entrar sem crachá ou identificação.



b) Controle Físico Brando: Quando a verbalização não é suficiente e há uma resistência passiva ou ativa de baixo nível, o vigilante pode escalar para técnicas de contato físico que visam direcionar, conduzir ou conter o indivíduo sem causar dor significativa ou lesões.

Exemplo

Em uma loja, um cliente que acabou de ser flagrado com um produto furtado tenta se esquivar e fugir. Após a verbalização, o vigilante pode utilizar uma técnica de condução ou contenção para impedir a fuga, aplicando força suficiente apenas para superar a resistência do indivíduo. Outro exemplo seria na portaria de um condomínio, onde um morador alterado tenta forçar a entrada de um visitante não autorizado, e o vigilante o impede com um bloqueio corporal firme, mas sem agressão.

c) Controle Físico Rígido e Uso de Armas de Menor Potencial

Ofensivo: Quando a verbalização não é suficiente e há uma resistência passiva ou ativa, o vigilante pode escalar para técnicas de contato físico que visam direcionar, conduzir ou conter o indivíduo sem causar dor significativa ou lesões.

Estas últimas incluem espargidores de agentes químicos, bastões retráteis ou armas de choque elétrico, usados para incapacitação temporária e controle do agressor.

Exemplo

Em uma agência bancária, um indivíduo, após ser verbalizado e resistir ao controle brando, tenta agredir o vigilante ou clientes com um objeto. O vigilante pode empregar um bastão para criar distância e se defender, ou utilizar uma arma de choque para incapacitar temporariamente o agressor e proceder à sua imobilização até a chegada do apoio policial.

d) Uso de Força Letal: Este é o último e mais extremo nível do contínuo da força, reservado exclusivamente para situações onde a vida do vigilante ou de terceiros está sob ameaça iminente e grave de morte ou lesão corporal grave, e todos os outros meios de defesa e controle se mostraram ineficazes ou inviáveis.

Exemplo

Em um roubo à mão armada em uma transportadora de valores, um criminoso aponta uma arma de fogo diretamente para o vigilante ou para um refém, com clara intenção de atirar. Nessas circunstâncias extremas, o uso da força letal seria a única opção para preservar vidas.

Em todas as etapas, a capacidade de de-escalar a força assim que a resistência diminui, a ação coordenada em equipe e a documentação minuciosa de cada ocorrência são práticas essenciais para garantir a legalidade e a ética da intervenção do vigilante em qualquer ambiente de atuação.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

a) FORÇA: É qualquer intervenção coercitiva empregada para conter, neutralizar ou repelir uma ação hostil ou resistente de um indivíduo, visando restabelecer a ordem e a segurança.

Exemplo: Em uma agência bancária, um vigilante pode empregar força física para impedir que um indivíduo em surto tente agredir um cliente ou destruir equipamentos.

AÇÃO DO VIGILANTE

Avaliar o grau da ameaça e a resistência oferecida para determinar o nível de força necessário, sempre priorizando a segurança de todos.



b) Nível de Uso da Força: Representa a graduação da resposta do vigilante, escalonando do comando verbal até o uso de armas de menor potencial ofensivo ou, em último caso, o armamento letal, conforme a intensidade da resistência ou agressão.

Exemplo: Na portaria de um condomínio, um indivíduo insiste em ultrapassar a barreira de acesso. Inicialmente, o vigilante usa a verbalização. Se houver resistência física, ele pode empregar técnicas de contato ou, em caso de agressão, um dispositivo de choque elétrico.

AÇÃO DO VIGILANTE

Seguir a escala de uso da força, aplicando o nível imediatamente superior ao da resistência do agressor, e de-escalar assim que a situação permitir.



c) Uso Seletivo e Proporcional da Força: Princípios que determinam que a força utilizada deve ser a **mínima necessária** para conter a ameaça (**seletividade**) e compatível com a resistência ou agressão do indivíduo (**proporcionalidade**).

Exemplo: No controle de acesso de uma empresa, um ex-funcionário tenta invadir as instalações pacificamente, mas resiste à retirada. O vigilante deve usar força proporcional à resistência passiva para contê-lo, sem recorrer a meios que causem lesões graves.

AÇÃO DO VIGILANTE

Analisar cada cenário individualmente, garantindo que a resposta seja justa, adequada e sem excessos, evitando o abuso de autoridade.



3.

LEGISLAÇÃO

E PRINCÍPIOS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS

A conduta do vigilante é balizada por diretrizes internacionais e nacionais, garantindo que o uso da força seja legítimo e ético.

Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL) – Resolução 34/169, da ONU e Princípios Básicos sobre o Uso da Força.

Conceito:

Documentos internacionais que estabelecem padrões de direitos humanos e uso da força para agentes da lei, incluindo vigilantes, enfatizando o respeito à dignidade humana.



4. PRINCÍPIOS PARA O USO DA FORÇA

● **Legalidade:**

- A ação deve ser amparada pela lei (ex: impedir um furto em uma loja).

● **Necessidade:**

- A intervenção deve ser imprescindível (ex: somente usar força física quando a verbalização falhar).

● **Proporcionalidade**

- A força deve ser compatível com a ameaça (ex: não usar arma de fogo contra um agressor desarmado que tenta fugir).

● **Conveniência**

- A ação deve ser apropriada às circunstâncias, considerando o contexto (ex: não usar um espargidor de gás em um ambiente fechado e cheio de pessoas se houver alternativa).

● **Ação do Vigilante**

Conhecer e aplicar esses princípios em todas as suas intervenções, garantindo que suas ações sejam justificáveis e éticas.



5. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS (CÓDIGO PENAL)

O vigilante está sujeito às leis brasileiras, e o uso da força deve estar dentro dos limites estabelecidos pelo Código Penal.

a) Justificativas ou causas de exclusão da antijuridicidade (Art. 23, 24 e 25 Código Penal):

Situações em que uma conduta que seria considerada crime não é punível por ser legalmente justificada: legítima defesa, estado de necessidade e estrito cumprimento do dever legal.

Exemplo: Um vigilante de uma agência bancária dispara arma de fogo e atinge na perna um assaltante que sacou arma de fogo (legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal).

AÇÃO DO VIGILANTE

Ter o conhecimento desses artigos para agir dentro da legalidade, protegendo-se juridicamente.

b) Artigos 129 (Lesão Corporal), 252 (Perigo de Dano por Meio de Explosão) e 253 (Perigo Comum) do Código Penal:

Artigos que podem ser aplicados em casos de excesso ou mau uso da força, resultando em lesões desnecessárias ou criação de perigo.

Exemplo: O uso excessivo e injustificado de um bastão para conter um indivíduo que já estava imobilizado, causando lesões desnecessárias (Art. 129).

AÇÃO DO VIGILANTE

Evitar qualquer excesso na aplicação da força, garantindo que suas ações não configurem crimes.

c) Imputabilidade Penal Legal do Mau Uso/Excesso:

O vigilante que age com excesso ou mau uso da força pode ser responsabilizado criminalmente pelas consequências de suas ações.

Exemplo: Um vigilante que agride um indivíduo após a situação já estar sob controle pode ser indiciado por lesão corporal e perder sua habilitação profissional.

AÇÃO DO VIGILANTE

Agir com discernimento e responsabilidade, sabendo que qualquer desvio dos princípios legais e éticos acarretará consequências jurídicas que podem resultar em severa multa para a empresa e o cancelamento de sua habilitação.

6. TÉCNICAS DE SUBMISSÃO

Representam um conjunto de ações de controle físico que visam neutralizar a resistência de um indivíduo através da aplicação de pressão em pontos específicos do corpo ou da manipulação de articulações. O objetivo não é causar lesão permanente, mas sim induzir desconforto ou dor controlada para que o indivíduo cesse a resistência e coopere, permitindo ao vigilante ganhar o controle da situação. Essas técnicas são parte do espectro do controle físico rígido, utilizadas quando a verbalização e o controle físico brando falharam, e antes que seja necessário o uso de armas de menor potencial ofensivo ou força letal. Elas exigem treinamento especializado, conhecimento de anatomia e discernimento para serem aplicadas de forma segura e proporcional, minimizando o risco de lesões tanto para o agressor quanto para o vigilante.

Um **exemplo** prático da aplicação de uma técnica de submissão poderia ocorrer em uma fábrica, onde um funcionário demitido se recusa a deixar as instalações, tornando-se verbalmente agressivo e tentando agredir o vigilante com socos desferidos sem grande técnica. Após falharem as tentativas de verbalização e contenção física sem contato mais direto, o vigilante, treinado em defesa pessoal, pode aplicar uma técnica de torção de punho ou chave de braço em pé.

Esta manobra causará dor e desequilíbrio no indivíduo, fazendo com que ele cesse a agressão e seja direcionado ao chão ou imobilizado, permitindo que o vigilante ganhe o controle da situação de forma segura e o conduza para fora da área, aguardando o apoio ou a chegada das autoridades, se necessário. O foco é sempre na imobilização e controle, não na agressão.

7. TRIÂNGULO DA FORÇA LETAL

O Triângulo da Força Letal é um conceito crucial para a compreensão e justificação do emprego da força letal por um vigilante, ou qualquer agente de segurança. Ele estabelece **três critérios** que, quando presentes simultaneamente, indicam uma ameaça iminente à vida ou à integridade física grave, permitindo legalmente o uso de meios proporcionais para neutralizá-la.

Esses critérios são: HABILIDADE, OPORTUNIDADE E RISCO (ou Ameaça). A ausência de qualquer um desses três elementos geralmente inviabiliza a justificação do uso da força letal, reforçando a necessidade de uma análise rápida e precisa da situação por parte do profissional de segurança. A compreensão deste triângulo é fundamental para garantir que as ações do vigilante estejam dentro dos limites da legalidade e da proporcionalidade.

A Habilidade refere-se à habilidade do agressor em causar morte ou lesão corporal grave, seja por meio de uma arma (faca, arma de fogo, objeto contundente) ou por sua superioridade física e treinamento.

A Oportunidade diz respeito à posição do agressor para usar essa capacidade. Isso significa que o agressor deve estar a uma distância que permita efetivar o ataque e a arma ou meio de agressão deve estar acessível e pronta para ser usada.

Por exemplo, um vigilante em um posto de gasolina é abordado por um indivíduo que exhibe uma faca (Capacidade). Se esse indivíduo está a poucos metros de distância, com a faca em punho e em posição de ataque (Oportunidade), os dois primeiros lados do triângulo estão presentes.

O **terceiro lado** do triângulo é o **Risco** (ou Ameaça), que se manifesta pela demonstração clara do agressor de que ele irá usar sua capacidade e oportunidade para causar dano. Essa intenção pode ser expressa verbalmente ("Vou te matar!") ou por meio de ações que indicam um ataque iminente, como avançar na direção do vigilante, levantar uma arma ou realizar movimentos agressivos.

Continuando o exemplo do posto de gasolina, se o indivíduo com a faca em punho, a poucos metros, grita "Me passa tudo ou eu te furo!" e avança ameaçadoramente (Intenção), os três elementos do Triângulo da Força Letal estão completos.

Somente nesse cenário, onde os três vértices do triângulo se encontram, o vigilante pode considerar o emprego da força letal como uma medida justificável para a proteção da própria vida ou de terceiros, sempre buscando a desativação da ameaça com a menor escalada possível.

8. MODELO BÁSICO DO DO USO SELETIVO DA FORÇA

É um conceito fundamental que descreve um continuum de resposta, ou seja, uma escala gradual de intervenção que um profissional de segurança, como o vigilante, deve empregar diante de uma situação. Seu propósito central é garantir que a força aplicada seja sempre proporcional e seletiva em relação à ameaça ou resistência encontrada.

Este modelo parte do princípio de que nem toda situação exige o mesmo nível de força e que a resposta deve ser ajustada continuamente conforme o comportamento do indivíduo, buscando sempre a solução mais segura e com a menor lesão possível. Ele é um guia prático para a tomada de decisões, auxiliando o vigilante a agir de forma legal, ética e eficaz.

As etapas deste modelo geralmente progridem da seguinte forma:

- **Presença Segurança:**

- A simples presença do vigilante uniformizado e atento já atua como um fator dissuasório.

- **Comunicação Verbal:**

- A utilização de comandos verbais claros, diretos e assertivos para obter a cooperação do indivíduo e resolver a situação sem contato físico.

- **Controle de Contato (Brando):**

- Técnicas de toque ou pressão leves para direcionar, conduzir ou restringir o movimento do indivíduo, sem causar dor significativa.

- **Técnicas de Controle (Rígido):**

- Aplicação de técnicas de imobilização, chaves ou golpes defensivos que causam dor momentânea para superar a resistência ativa.

- **Técnicas de Intervenção (Armas de Menor Potencial Ofensivo):**

- Uso de equipamentos como bastões, espargidores de agentes químicos ou armas de choque elétrico para incapacitar temporariamente o indivíduo.

- **Força Letal:**

A aplicação de força que pode resultar em morte ou lesão corporal grave, utilizada apenas como último recurso para prevenir morte ou lesão grave iminente ao vigilante ou a terceiros.

A aplicação desse modelo exige do vigilante uma constante avaliação da situação, sendo capaz de escalar ou de-escalar a força de acordo com a mudança na resistência ou agressão do indivíduo.

Por exemplo, em uma situação de controle de acesso em uma empresa, o modelo começaria com a **presença** do vigilante. Se alguém tentar entrar sem autorização, a próxima etapa seria a **verbalização** ("Por favor, identifique-se"). Se houver resistência passiva, como a pessoa tentando forçar a entrada, o vigilante pode usar o **controle de contato brando** para bloqueá-la. Em caso de agressão física, poderia escalar para **técnicas de controle rígido** ou o uso de **armas de menor potencial ofensivo**.

A **força letal** seria reservada apenas para cenários de ameaça iminente à vida, como um ataque armado. A finalidade é sempre resolver a situação com o menor nível de força necessário, protegendo vidas e a integridade física de todos os envolvidos.

9. ARMAS E MUNIÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

O uso de armas e munições de menor potencial ofensivo pelos vigilantes é uma ferramenta estratégica na segurança privada, permitindo o controle de situações críticas com o mínimo risco de lesão em diversos contextos.

Sua aplicação na prestação de serviços de segurança privada deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público.

SUA APLICAÇÃO EXIGE:

- I- treinamento rigoroso,
- II- discernimento apurado
- III- adesão estrita aos protocolos de segurança e
- IV- princípios do uso seletivo da força.



9.1 ESPARGIDOR DE AGENTE QUÍMICO IRRITANTE (CS OU OC) -

ATÉ 70G, EM SOLUÇÃO (LÍQUIDO), ESPUMA OU GEL

Dispositivo portátil que libera uma substância irritante (gás lacrimogêneo ou pimenta) para causar incapacitação temporária (irritação nos olhos, vias respiratórias, pele), visando deter ou dispersar indivíduos agressivos ou resistentes.

Exemplo (Segurança Bancária):

Durante um atendimento bancário, um cliente sob forte estresse emocional se torna extremamente agressivo e violento, tenta agredir funcionários ou outros clientes e ignora todos os comandos verbais do vigilante.

Exemplo (Controle de Acesso/Portaria):

Um indivíduo não autorizado, após ser verbalmente impedido, tenta de forma agressiva forçar sua entrada em uma área restrita de uma empresa ou condomínio, colocando em risco a segurança do local.



Ação do Vigilante

Após esgotar a verbalização e as técnicas de controle físico brando, o vigilante utiliza o espargidor como último recurso. Aplica jatos curtos e controlados na direção do agressor, visando à região do tronco, sempre considerando a segurança de terceiros e as condições do ambiente (evitar ambientes fechados ou com alta concentração de pessoas se houver alternativas). Aciona o apoio imediatamente.

9.2 GRANADA LACRIMOGÊNEA (OC OU CS) E FUMÍGENA

Artefatos que liberam grandes volumes de gás irritante ou fumaça. É crucial entender que, pela sua natureza e potencial de dispersão em massa, o uso de granadas em geral é atribuição exclusiva de forças policiais e militares especializadas. Vigilantes de segurança privada devidamente capacitados são autorizados a empregar tais dispositivos.



Exemplo (Cenário Externo de Banco/Empresa):

Uma manifestação na via pública em frente a uma agência bancária ou empresa começa a escalar para atos de vandalismo e tentativas de invasão, com uma multidão hostil tentando romper as barreiras de segurança externas que chegam no acesso do banco.

Ação do Vigilante

Neste cenário, a ação do vigilante é focar na proteção do perímetro interno, acionar imediatamente as autoridades de segurança pública (Polícia Militar), fornecer informações detalhadas sobre a situação, e aplicar os protocolos de contenção e evacuação de pessoas para áreas seguras, mantendo a integridade da estrutura física até a chegada do apoio especializado.



9.3 ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO DE CONTATO DIRETO

Dispositivo que aplica uma descarga elétrica controlada por contato direto, causando contrações musculares involuntárias e incapacitação momentânea do agressor, permitindo a sua contenção segura

Exemplo (Recepção de Hospital):

Um visitante ou paciente, após receber uma má notícia ou devido a um surto, torna-se violento e tenta agredir fisicamente os funcionários da recepção ou outros pacientes, resistindo a todas as tentativas de verbalização e contenção física.

Exemplo (Portaria/Controle de Acesso):

Um intruso tenta fisicamente sobrepujar o vigilante em um ponto de controle, avançando com agressividade e golpes.

Ação do Vigilante

Após tentativas de verbalização e contenção física sem sucesso, o vigilante utiliza a arma de choque em áreas de grande massa muscular (ex: coxa, abdômen), por poucos segundos, para neutralizar a ameaça, possibilitar a imobilização segura do agressor e evitar lesões mais graves.

9.4 ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS

Conhecida popularmente como “Taser”, dispara dois dardos eletrodos que se fixam ao alvo, entregando uma descarga elétrica que incapacita o indivíduo à distância, oferecendo uma alternativa ao confronto físico direto.

Exemplo (Segurança Bancária):

Durante um assalto, um suspeito brande uma faca ou objeto perfurocortante, ameaçando funcionários ou clientes à distância, impedindo uma abordagem física segura.

Exemplo (Controle de Acesso Corporativo):

Um ex-funcionário descontente retorna à empresa com um objeto contundente (como um pé de cabra ou martelo), demonstrando intenção de causar danos ou agredir, mas mantém uma distância que inviabiliza o controle imediato por contato físico.



Ação do Vigilante

Posiciona-se a uma distância segura, emite comando verbal de rendição e, se não houver conformidade e a ameaça persistir e for iminente, dispara os dardos mirando a região do tronco, a fim de neutralizar o agressor e permitir uma abordagem segura e sem contato físico direto.



9.5 ARMA DE PRESSÃO (CO², GÁS OU MOLA)

LANÇAMENTO DE PROJÉTEIS ESFÉRICOS CINÉTICOS OU IRRITANTES (CS/OC) – CALIBRE > 6.35MM

Armas não letais que disparam projéteis esféricos de borracha ou contendo agentes químicos irritantes, usadas para controle e dissuasão de distúrbios, causando dor por impacto ou irritação química à distância.

Exemplo (Perímetro Externo de Empresa/Banco):

Um grupo de vândalos tenta arremessar pedras ou objetos contra a fachada de um prédio corporativo ou agência bancária, mantendo uma distância que dificulta a intervenção física imediata.

Exemplo (Portaria Externa de Grande Complexo):

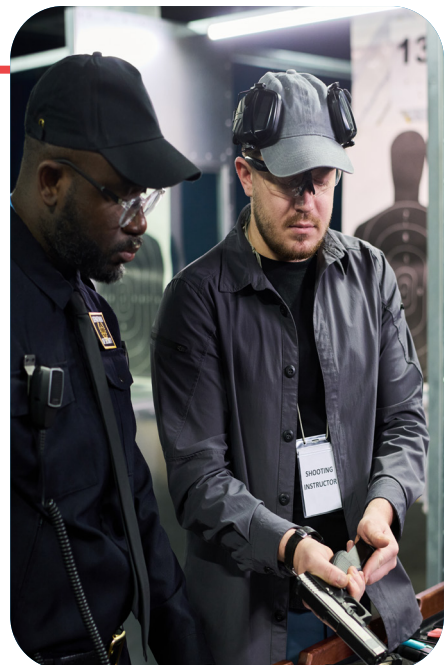
Em uma situação de tumulto generalizado de protesto na entrada de um complexo industrial, um grupo menor tenta forçar a entrada lançando objetos contra a guarita do vigilante, mas ainda não se aproximou o suficiente para um confronto físico direto

Ação do Vigilante

Emprega a arma para manter a distância e dissuadir o comportamento agressivo. Dispara os projéteis na altura do abdômen ou pernas dos agressores, deve ser evitado mirar na cabeça ou pescoço, para evitar lesões graves. **Prioriza a dispersão e a contenção do grupo, comunicando a situação à central e às autoridades policiais.**

ATENÇÃO!

O emprego dessas ferramentas exige treinamento contínuo, conhecimento das leis e o respeito aos princípios da proporcionalidade e subsidiariedade da força, visando sempre a segurança máxima de todos os envolvidos.



10. PRIMEIROS SOCORROS COM IRRITANTE QUÍMICO

ESPARGIDOR OC/CS

A exposição a agentes químicos irritantes, como os contidos em espargidores de OC (gás pimenta) ou CS (gás lacrimogêneo), causa sintomas imediatos e intensos: forte queimação nos olhos, lacrimejamento excessivo, dificuldade respiratória, tosse, sensação de sufocamento, irritação na pele e desorientação.

O que fazer:

A primeira medida é remover a vítima da área contaminada para um local com ar fresco e ventilado. Instrua a pessoa a não esfregar os olhos, pois isso pode agravar a irritação. Remova lentes de contato e óculos.

O método mais eficaz de descontaminação é lavar abundantemente as áreas afetadas (olhos, rosto e pele) com água fria corrente por no mínimo 15 a 20 minutos. Água fria ajuda a fechar os poros, diminuindo a absorção. Remova roupas contaminadas, pois elas podem liberar o agente químico por algum tempo.



NÃO UTILIZE cremes, loções ou óleos, pois estes podem reter o agente irritante na pele. Monitore a respiração da vítima e, se os sintomas persistirem ou houver dificuldade respiratória grave, procure atendimento médico imediatamente.

10.1 PRIMEIROS SOCORROS COM ARMA DE ELETROCHOQUE

O uso de uma arma de eletrochoque (Taser ou de contato direto) provoca contrações musculares involuntárias, dor intensa e incapacitação temporária, além de desorientação. Pode haver pequenas marcas de queimadura nos pontos de contato dos dardos ou dos eletrodos.

O que fazer:

Após a neutralização do indivíduo e garantia da segurança, **não remova os dardos**. Os dardos possuem farpas que podem agravar a lesão se retirados incorretamente. O procedimento correto é **cortar os fios** próximos ao dardo, preservar o local e encaminhar o indivíduo imediatamente para atendimento médico especializado, onde a remoção será feita de forma asséptica e segura.

Verifique se o indivíduo possui condições médicas preexistentes, como problemas cardíacos, epilepsia, gravidez, ou se está sob influência de substâncias, pois nesses casos, o risco de complicações é maior.

Mesmo que o indivíduo aparente estar bem, é mandatório acionar o serviço médico de emergência (SAMU ou equivalente) para uma avaliação profissional completa, especialmente se a pessoa estiver em um grupo de risco ou apresentar qualquer sinal de mal-estar prolongado ou alteração de consciência.

10.2 PRIMEIROS SOCORROS COM ARMA DE PRESSÃO (PROJÉTEIS CINÉTICOS)

O impacto de projéteis cinéticos, como balas de borracha ou sacos de feijão disparados por armas de pressão, pode causar dor significativa, contusões (hematomas), abrasões, lacerações (cortes) e, em casos mais graves, fraturas ósseas ou lesões internas, dependendo da área atingida e da força do impacto.

O que fazer:

Avalie rapidamente a área atingida. Em caso de sangramento, aplique pressão direta e constante sobre o ferimento com um pano limpo para controlar a hemorragia. Se houver suspeita de fratura, imobilize a área afetada com materiais improvisados (talas, ataduras) para evitar agravamento da lesão. Lave ferimentos abertos com água limpa para prevenir infecções. Aplique compressas frias para reduzir o inchaço e a dor. **É crucial procurar atendimento médico de emergência para qualquer impacto na cabeça, pescoço, tronco (tórax ou abdômen) ou se houver suspeita de fraturas e lesões internas**, pois esses locais podem indicar danos graves e não visíveis externamente.

10.3 REMOÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DO AGENTE QUÍMICO

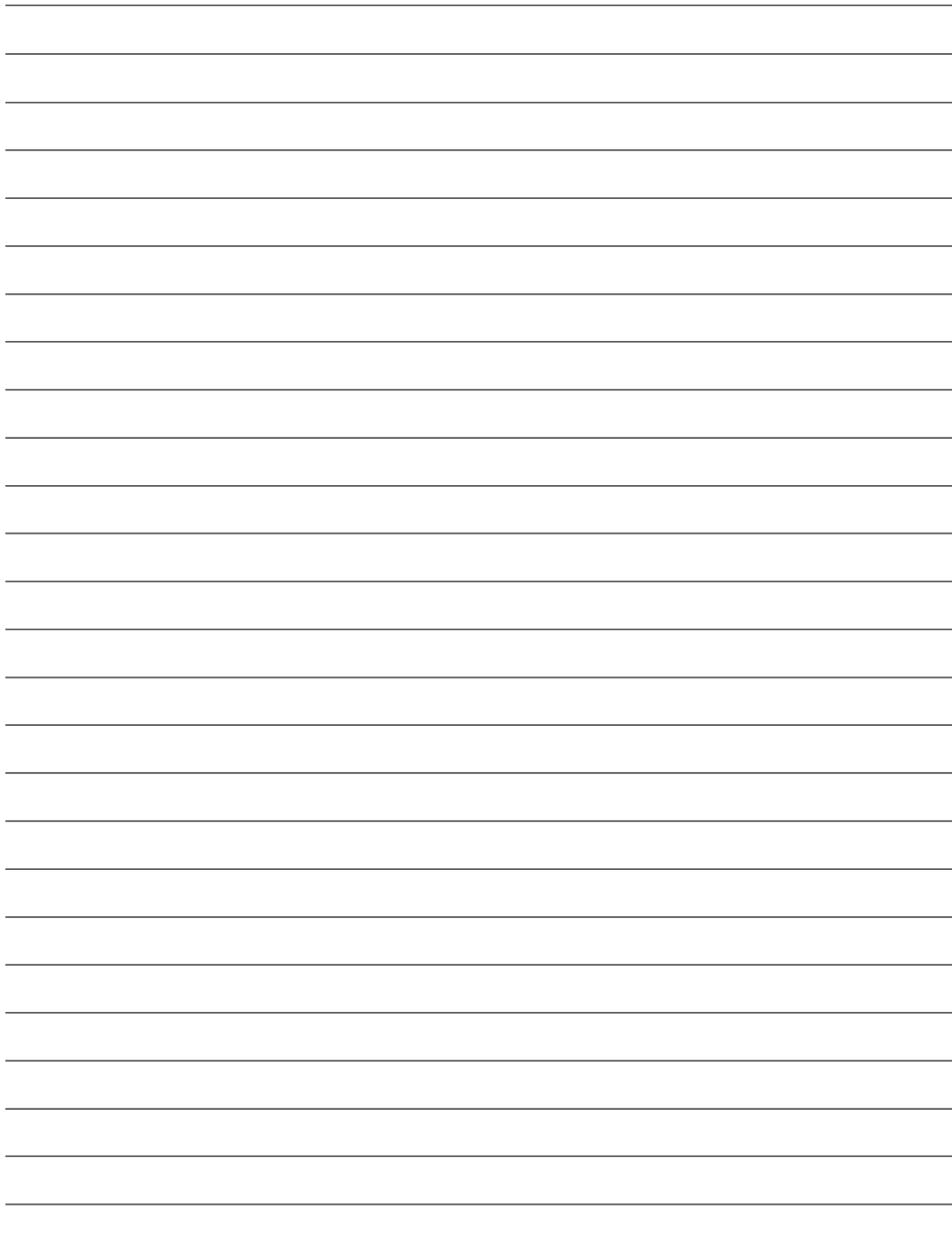
A remoção e neutralização de um agente químico irritante é um processo vital para aliviar o sofrimento da vítima e minimizar os efeitos prolongados. Além da saída imediata para o ar fresco, a prioridade é a descontaminação. Remova cuidadosamente todas as roupas e objetos pessoais (incluindo jóias) que possam ter sido contaminados, colocando-os em sacos plásticos selados para evitar a propagação do agente.

A lavagem exaustiva com água fria corrente é o método mais eficaz: irrigue os olhos continuamente por 15 a 20 minutos, e lave a pele exposta com sabonete neutro (se disponível) e água fria. É fundamental evitar o uso de água quente, pois o calor abre os poros e pode aumentar a absorção do irritante.



NÃO UTILIZE desinfetantes, álcool, vinagre, cremes, óleos ou loções na tentativa de “neutralizar” o agente, pois eles geralmente são ineficazes e podem piorar a situação. Mantenha a vítima calma e aquecida, e observe-a cuidadosamente para quaisquer sinais de complicação, buscando assistência médica se necessário.

APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO | MÓDULO 01



MÓDULO 02

11. TRIÂNGULO DA FORÇA LETAL

O uso estratégico de armas e munições de menor potencial ofensivo (AMPO) pelos vigilantes é um diferencial na segurança privada, capacitando-os a gerenciar e controlar situações de risco com a finalidade de proteger vidas, patrimônio e manter a ordem, afastando os riscos de uso indevido da força letal.

Para tanto, é imprescindível que o profissional compreenda profundamente as características de cada equipamento, seus efeitos, limitações e, acima de tudo, os protocolos de aplicação, sempre ancorados nos princípios da proporcionalidade, necessidade e legalidade.

11.1 ESPARGIDOR DE AGENTE QUÍMICO IRRITANTE (CS OU OC) ATÉ 70G, EM SOLUÇÃO (LÍQUIDO), ESPUMA OU GEL

Conceito e Características:

Este é um dispositivo portátil projetado para liberar uma substância irritante, geralmente gás pimenta (Oleoresin Capsicum – OC) ou gás lacrimogêneo (Chlorobenzalmalononitrilo – CS). Sua ação causa incapacitação temporária ao provocar intensa irritação nos olhos (lacrimejamento, ardência e fechamento involuntário), vias respiratórias (tosse, sensação de sufocamento, dificuldade para respirar) e pele (ardência), além de desorientação. Pode ser encontrado nas versões em spray (líquido), espuma ou gel, cada uma com características específicas de dispersão e alcance. O objetivo primário é deter ou dispersar indivíduos agressivos ou extremamente resistentes à verbalização e ao controle físico.

Exemplo de Aplicação (Segurança Bancária):

Em uma agência bancária, um cliente que acabou de ter um empréstimo negado entra em surto. Ele começa a gritar ofensas, atirar objetos pequenos (como papéis e canetas) contra o balcão e tenta se aproximar de outros clientes com gestos agressivos. Após a verbalização calma e firme do vigilante para que ele se acalme e deixe o local não ter efeito, e tentativas de contenção física se mostrarem inviáveis ou perigosas pela imprevisibilidade do indivíduo, o vigilante avalia a situação. Utiliza o espargidor, aplicando um jato curto e direcionado para o tronco do agressor, a uma distância segura, visando sua incapacitação temporária para então controlá-lo e afastá-lo, protegendo os demais clientes e funcionários.



Exemplo de Aplicação (Controle de Acesso/Portaria):

Na portaria de um condomínio residencial, um ex-morador, visivelmente embriagado e agressivo, tenta forçar a entrada, alegando que ainda possui direitos. Ele empurra o portão e o vigilante que o barra. Diante da persistência da agressão física leve e da recusa em se afastar, após diversas tentativas de verbalização, o vigilante pode empregar o espargidor. Um breve jato na direção do agressor pode desorientá-lo e fazê-lo recuar, permitindo que o vigilante restabeleça o controle do acesso e acione o apoio.

Ação Detalhada do Vigilante:

A aplicação deve ser sempre como último recurso, após esgotar a verbalização e as técnicas de controle físico brando/rígido. O vigilante deve posicionar-se a uma distância segura (geralmente entre 1 a 3 metros, dependendo do modelo do espargidor), mirando no tronco do agressor para evitar impactos diretos nos olhos que possam gerar lesões mais graves. Realiza jatos curtos e controlados, acompanhando o movimento do agressor. É fundamental considerar a direção do vento para evitar a contaminação do próprio vigilante ou de terceiros. Imediatamente após a aplicação, deve-se acionar o apoio para contenção e, se necessário, os serviços de emergência e a polícia.

ATENÇÃO: O uso de espargidores em ambientes fechados ou com grande aglomeração de pessoas deve ser extremamente cauteloso, pois o gás pode se dispersar e afetar inocentes, causando pânico e agravando a situação.

Avalie sempre o ambiente e as consequências antes de aplicar:

- Afetará pessoas não-alvo: O agente irritante se dispersa rapidamente pelo ambiente, afetando clientes, funcionários e até mesmo o próprio vigilante e sua equipe. Isso pode gerar pânico, tosse incontrolável, dificuldade de respiração e cegueira temporária em pessoas que não são a ameaça.
- Dificulta a evacuação: Com a dispersão do agente, a evacuação do local se torna mais difícil e perigosa para todos.
- Agrava a situação: Em vez de resolver o problema de um agressor, pode criar um problema maior de saúde pública e caos dentro da agência.
- Tempo de remediação: O ambiente ficará contaminado por um tempo, exigindo ventilação intensa e limpeza, o que paralisaria as operações da agência por um período.



11.2 GRANADA LACRIMOGENEA (OC OU CS) E FUMIGENA

Conceito e Características:

São artefatos maiores que liberam grandes volumes de gás irritante (OC ou CS) ou fumaça. As granadas lacrimogêneas são projetadas para dispersar grandes aglomerações, criar barreiras químicas ou extrair indivíduos de locais fortificados, enquanto as fumígenas visam criar barreiras visuais e psicológicas. A liberação do agente irritante ou da fumaça ocorre por meio de explosão ou reação química controlada, abrangendo uma área significativa.

Exemplo de Cenário (Segurança em Eventos ou Perímetro de Instalações Sensíveis):

Em uma situação de tumulto generalizado em um grande evento, ou uma manifestação na via pública em frente a uma sede corporativa ou agência bancária que escala para atos de vandalismo e tentativas de invasão. Uma multidão hostil tenta romper as barreiras de segurança externas, lançando objetos e ameaçando a integridade da propriedade e das pessoas.

Ação do Vigilante

É fundamental e **CRUCIAL** entender que, pela sua natureza e potencial de dispersão em massa e por exigirem um controle tático complexo, o uso de granadas (lacrimogêneas ou fumígenas) é uso prioritário pelas forças públicas. Vigilantes de segurança privada devem estar como força complementar. A ação do vigilante, neste cenário, restringe-se à proteção do perímetro interno, à aplicação dos protocolos de contenção e evacuação de pessoas para áreas seguras, e à manutenção da integridade da estrutura física utilizando barreiras físicas. Sua principal responsabilidade é acionar **IMEDIATAMENTE** as autoridades de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil), fornecendo informações detalhadas e precisas sobre a situação, e aguardar a chegada do apoio especializado, seguindo as diretrizes e ordens das forças policiais no local.

11.3 ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO DE CONTATO DIRETO

Conceito e Características:

Este dispositivo aplica uma descarga elétrica de alta voltagem e baixa amperagem diretamente no corpo do agressor por contato. Essa descarga causa contrações musculares involuntárias intensas e incapacitação neuromuscular momentânea, derrubando ou imobilizando o indivíduo, permitindo ao vigilante ganhar o controle da situação de forma segura. É uma ferramenta de uso muito próximo, exigindo que o vigilante esteja a curta distância do agressor.

Exemplo de Aplicação (Recepção de Hospital):

Um indivíduo, sob efeito de drogas ou com um transtorno psiquiátrico, entra em estado de agressividade extrema na recepção de um hospital, ameaçando funcionários e outros pacientes com as mãos, socos e chutes, e se recusa a se acalmar ou ser contido verbalmente. O vigilante, após verbalização ineficaz e sem conseguir o controle físico brando, utiliza a arma de choque. Aplica o dispositivo por alguns segundos (geralmente 3-5 segundos) em uma área de grande massa muscular, como a coxa ou o abdômen, para interromper a agressão e possibilitar a imobilização segura do indivíduo até a chegada do apoio médico ou policial.

Exemplo de Aplicação (Portaria/Controle de Acesso):

Um indivíduo não autorizado, após ter sua entrada negada, tenta fisicamente sobrepujar o vigilante no ponto de controle. Ele avança agressivamente com intenção de lutar, desferindo golpes e empurrões. O vigilante, percebendo que a força física manual pode não ser suficiente ou pode resultar em lesões para ambos, pode usar a arma de choque. O contato direto e a descarga elétrica neutralizam a agressão, permitindo que o vigilante imobilize o agressor e chame o apoio.

Ação do Vigilante

A arma de choque deve ser empregada apenas quando a verbalização e o controle físico manual (brando e rígido) falharam e a agressão é iminente. O vigilante deve realizar a aplicação em áreas de grande massa muscular para maximizar o efeito de incapacitação e minimizar riscos de lesões em áreas sensíveis. A descarga deve ser controlada, geralmente por um período de 3 a 5 segundos, suficiente para desorientar e imobilizar o agressor. Após a aplicação, o vigilante deve imediatamente proceder à contenção e imobilização do indivíduo, sempre avaliando seu estado de saúde e acionando atendimento médico se houver qualquer dúvida ou condição pre-existente.

ATENÇÃO!

Deve ser evitado aplicar a arma de choque na cabeça, pescoço ou genitais. Evite prolongar a descarga além do necessário para a incapacitação. Indivíduos com histórico de problemas cardíacos, gestantes ou sob efeito de drogas podem ter reações adversas mais graves; a avaliação médica pós-incidente é crucial.



11.4 ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS (A.I.N.)

ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AIN) OU DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE (DEC)

Conceito e Características:

é um dispositivo que, ao ser acionado, dispara dois dardos eletrodos conectados ao aparelho por finos fios. Esses dardos se fixam ao corpo do alvo, entregando uma descarga elétrica que interfere no sistema nervoso muscular, causando incapacitação neuromuscular generalizada e temporária à distância. É uma ferramenta eficaz para neutralizar ameaças sem a necessidade de contato físico direto, oferecendo uma opção de segurança para o vigilante.

Exemplo de Aplicação (Segurança Bancária):

Durante um assalto em uma agência bancária, um dos assaltantes brande uma faca de grande porte, ameaçando um funcionário que está a alguns metros de distância. A aproximação física para o controle manual seria extremamente perigosa. O vigilante, posicionado estrategicamente, emite um comando verbal claro para que o assaltante largue a faca. Como a ameaça persiste e a vida do funcionário está em risco, o vigilante dispara os dardos da AIN, mirando a região do tronco do agressor. A descarga elétrica incapacita o assaltante, que solta a faca e cai, permitindo uma abordagem segura e a contenção pelos demais membros da equipe ou pela polícia.

Exemplo de Aplicação (Controle de Acesso Corporativo):

Um ex-funcionário descontente, munido de um martelo, tenta invadir a sala da diretoria, quebrando portas e ameaçando quem se aproxima. Ele mantém uma distância de segurança, impedindo uma abordagem manual. Após a verbalização para que ele pare e largue o martelo, e com o risco iminente de dano à propriedade e à integridade física de funcionários próximos, o vigilante utilizará a Taser para neutralizar a ameaça à distância. O disparo dos dardos paralisa o agressor, permitindo que a equipe de segurança o contenha e retire o martelo.

Ação do Vigilante

A Arma de Incapacitação Neuromuscular (AIN) deve ser utilizada em situações onde o agressor representa uma ameaça iminente de causar lesão corporal grave ou morte, e onde outras formas de controle se mostram ineficazes ou inviáveis devido à distância ou à agressividade do indivíduo.

O vigilante deve emitir um comando verbal claro de advertência ("Segurança! Arma de Choque!" ou "Parado! Choque!"), garantindo que o agressor tenha a chance de se render. O disparo dos dardos deve ser direcionado para o tronco (região de maior massa muscular), evitando a cabeça, pescoço e genitais.

Após a incapacitação, o vigilante deve prosseguir com a imobilização do agressor. Não remova os dardos; corte os fios, preserve o local e busque atendimento médico para a retirada segura, especialmente se a pessoa tiver condições de saúde preexistentes ou apresentar reações anormais.

ATENÇÃO!

O uso da AIN requer treinamento específico e constante. A distância ideal de engajamento é crucial para a eficácia dos dardos. Avalie sempre o ambiente para garantir que não haja materiais inflamáveis ou substâncias que possam reagir à descarga elétrica.



11.5 ARMA DE PRESSÃO (CO², GÁS OU MOLA)

LANÇAMENTO DE PROJÉTEIS ESFÉRICOS CINÉTICOS OU IRRITANTES (CS/OC) – CALIBRE > 6.35MM:

Conceito e Características:

Estas são armas não letais que utilizam gás (CO² ou outro) ou mola para lançar projéteis de borracha (cinéticos) ou esferas contendo agentes químicos irritantes (CS/OC). Os projéteis cinéticos causam dor por impacto, enquanto os irritantes liberam o agente químico ao se romperem. São empregadas para controle de distúrbios, manutenção de distância e dissuasão, oferecendo uma opção para gerenciar situações com múltiplos agressores ou em distâncias maiores que as do espargidor de mão.

Exemplo de Aplicação (Perímetro Externo de Empresa/Banco):

Um pequeno grupo de vândalos tenta arremessar pedras e coquetéis molotov contra a fachada de um prédio corporativo ou agência bancária, mantendo uma distância que dificulta a intervenção física direta e que, se não contida, pode gerar danos significativos. Os vigilantes, posicionados no perímetro seguro, identificam os agressores que estão lançando os objetos.

Exemplo de Aplicação (Portaria Externa de Grande Complexo Industrial):

Em uma situação de conflito trabalhista, um grupo de manifestantes tenta forçar a entrada na portaria de um grande complexo industrial. Eles avançam de forma desorganizada, empurrando as cercas e desrespeitando o cordão de isolamento, enquanto alguns começam a danificar a propriedade. O comando verbal para recuar é ignorado.

Ação do Vigilante

A arma de pressão deve ser utilizada para manter a distância e dissuadir comportamentos agressivos de grupos ou indivíduos que se encontram a uma distância considerável, onde outras ferramentas seriam ineficazes. O vigilante deve realizar disparos controlados, mirando o abdômen ou as pernas dos agressores, **deve ser evitado** a cabeça, pescoço ou áreas sensíveis, para evitar lesões graves e permanentes. O objetivo é causar dor suficiente para que o agressor cesse a ação e se afaste. Após a dispersão ou contenção do grupo, o vigilante deve comunicar imediatamente a situação à central e às autoridades policiais, providenciando o registro detalhado da ocorrência.

ATENÇÃO!

A utilização de armas de pressão exige um controle preciso para evitar o uso excessivo e lesões acidentais. A mira e o ângulo de disparo são cruciais. Mantenha sempre a segurança de terceiros em mente e esteja ciente das regulamentações locais sobre o uso desses equipamentos.



O emprego eficaz dessas ferramentas exige treinamento contínuo, aprofundado conhecimento das leis e o respeito inabalável aos princípios da proporcionalidade, necessidade e subsidiariedade da força, visando sempre a máxima segurança de todos os envolvidos e a preservação da vida.

12. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EMPREGO DAS GRANADAS DE MÃO FUMÍGENAS E LACRIMOGÊNEAS

O conhecimento sobre granadas fumígenas e lacrimogêneas é essencial para profissionais de segurança, embora seu emprego seja bastante específico e realizado em parceria com as forças policiais e militares especializadas. Vigilantes devem compreender suas características para reconhecimento e coordenação com autoridades em cenários de uso.



12.1 MECÂNICA E FUNCIONAMENTO

Essas granadas consistem em um corpo cilíndrico metálico, contendo um composto químico gerador de fumaça ou agente lacrimogêneo em estado sólido ou granulado. Internamente, possuem um mecanismo de ignição, geralmente um fusível de retardo, conectado à carga principal. Ao ser ativada, uma reação pirotécnica ou de combustão lenta libera o agente químico através de orifícios de ventilação, dispersando-o no ambiente.

12.2 TIPOS DE ACIONAMENTO

O tipo de acionamento mais comum é o acionamento por pino e alavanca (mão segura). O operador remove o pino de segurança e, ao arremessar, a alavanca é liberada pela força da mão, iniciando o processo de ignição. Outros modelos podem utilizar acionamento por fricção, menos comuns para estas aplicações.

12.3 TEMPO DE RETARDO E EMISSÃO

Após o acionamento, há um tempo de retardo pré definido, tipicamente entre 2 a 5 segundos, para permitir que o operador arremesse a granada em segurança antes da liberação do agente. O tempo de emissão varia conforme o modelo e o agente: granadas fumígenas podem liberar fumaça por 30 a 90 segundos, enquanto as lacrimogêneas dispersam o gás por 20 a 60 segundos.

12.4 FORMAS DE ARREMESSO

O arremesso é crucial para a eficácia e segurança. A forma “por baixo” (underhand) é usada para distâncias curtas e de maior precisão. A forma “por cima” (overhand) é para alcançar distâncias maiores. É vital considerar a direção do vento para evitar que o agente retorne ao operador ou afete áreas indesejadas, além de prever o local de impacto para evitar ricochetes ou contato direto com pessoas.

13. TRIÂNGULO DA FORÇA LETAL

13.1 CALIBRE 12

O calibre 12 representa uma plataforma de arma de fogo extremamente versátil, empregada com eficácia tanto com munições de impacto letal quanto com as de menor potencial ofensivo.

Estas últimas constituem ferramentas cruciais na gestão de crises, controle de distúrbios e contenção de indivíduos agressivos, operando com um risco significativamente reduzido de fatalidade.

É imperativo que o vigilante, em sua formação e atuação, domine o conhecimento sobre as características, o funcionamento e as condições de emprego dessas armas e munições para garantir uma utilização segura, legal e eficaz.

13.2 ESPINGARDA DE AÇÃO POR BOMBA (PUMP-ACTION)

Este tipo é o mais difundido, conhecido por sua robustez e simplicidade, permitindo o carregamento manual de cada cartucho. Embora a plataforma seja idêntica à de armas letais, as espingardas dedicadas ao uso de munições de menor potencial ofensivo podem apresentar marcações visíveis, como cores vibrantes (laranja ou amarelo), ou acessórios que dificultam a inserção de cartuchos letais, servindo como um importante elemento de segurança e identificação para evitar confusões em situações de alta pressão.

13.3 LANÇADORES DEDICADOS DE PROJÉTEIS CALIBRE 12

Desenvolvidos exclusivamente para disparar munições de menor potencial ofensivo. Sua construção pode ser mais leve, e seu mecanismo otimizado para o menor recuo e maior precisão dessas munições.

13.4 LANÇADORES DEDICADOS DE PROJÉTEIS CALIBRE 12

Que podem ser espingardas pump-action ou lançadores dedicados configurados para disparar cartuchos que liberam agentes irritantes como o Oleoresin Capsicum (OC) ou o Chlorobenzalmalononitrilo (CS). Esses cartuchos dispersam o agente químico ao atingir um alvo ou após um tempo predefinido no ar, com o objetivo de dispersão ou incapacitação temporária por irritação.

Por fim, outros modelos menos comuns incluem lançadores de tiro único ou multi-tiro, por vezes operando com sistemas de ar comprimido ou CO², que permitem uma operação mais controlada e com menor recuo para aplicações muito específicas.

13.5 EFICÁCIA

A eficácia desses armamentos de menor potencial ofensivo reside diretamente nas munições desenvolvidas para eles. Entre as principais, temos o Projétil de Elastômero Macio (Tipo “Beanbag”), um cartucho que contém um pequeno saco de tecido preenchido com chumbos, projetado para se deformar no impacto, distribuindo a energia em uma área maior para causar trauma contuso sem penetração, visando dor e incapacitação.

13.6 PROJÉTIL DE IMPACTO (BORRACHA OU PLÁSTICO RÍGIDO)

É um projétil sólido que entrega um impacto mais concentrado, causando dor e trauma contuso, mas com maior risco de lesão em áreas sensíveis.

13.7 PROJÉTIL CINÉTICO ESFÉRICO (BOLAS DE BORRACHA)

geralmente consiste em múltiplos projéteis de borracha disparados simultaneamente, buscando dispersar grupos ou causar dor em múltiplos pontos.

13.8 PROJÉTIL IRRITANTE (CS/OC)

Contém agentes químicos que, ao serem liberados pelo disparo, causam irritação intensa nos olhos e vias respiratórias.

14. DIFERENÇA FUNDAMENTAL ENTRE AS MUNIÇÕES

A diferença fundamental entre as munições de menor potencial ofensivo e as convencionais (letais) reside em sua finalidade. Enquanto as letais visam causar danos graves e permanentes ou morte, as de menor potencial ofensivo objetivam a incapacitação temporária, minimizando riscos maiores.

ATENÇÃO: É crucial que o vigilante compreenda que o **termo “menor potencial ofensivo” NÃO significa “não letal”**. Todas essas munições podem causar lesões graves, permanentes ou, em casos de mau uso ou impacto em áreas vulneráveis (cabeça, pescoço, tórax), até mesmo a morte.

15. AS DISTÂNCIAS DE UTILIZAÇÃO

Para **Projétil de Elastômero Macio**, a distância ideal é entre **5 a 20 metros**; muito perto aumenta o risco fatal.

Para **Projétil de Impacto (Borracha/Plástico Rígido)**, entre **10 a 30 metros**, sendo alto o risco em curtas distâncias.

O **Projétil Cinético Esférico** é mais adequado para distâncias curtas a médias, até **15-20 metros**.

Já o **Projétil Irritante** tem um alcance efetivo que pode variar de **15 a 50 metros**, dependendo do tipo e das condições ambientais.



IMPORTANTE

A utilização dos projéteis em distâncias inferiores às recomendadas pelo fabricante para cada modelo aumenta o risco de lesões graves, permanentes e da letalidade.

16. MODELOS DE PROTETORES FACIAIS E SEU USO

A proteção facial é um componente crítico do equipamento de proteção individual (EPI) para o vigilante, especialmente em cenários que envolvem potenciais agressões físicas, dispersão de agentes químicos irritantes, fumaça ou outros riscos ambientais. Compreender os diferentes modelos e como eles impactam a respiração é fundamental para a escolha e o uso corretos.

16.1 RESPIRADORES FACIAIS SEMIFACIAIS (MÁSCARAS PFF/N95) OU DESCARTÁVEIS:

Estes são protetores que cobrem especificamente o nariz e a boca do usuário, fixados por elásticos atrás da cabeça. São construídos com materiais filtrantes (geralmente não tecidos) que formam uma barreira contra a inalação de partículas.

Processo de Respiração:

A respiração ocorre diretamente através do material filtrante da máscara. O ar ambiente é inalado passando por essa barreira, que retém aerossóis, poeiras, névoas e certas partículas biológicas. A expiração segue o mesmo caminho, ou, em alguns modelos, por uma válvula de exalação que facilita a saída do ar quente e úmido. Detalhes para o vigilante:

- **Função:** Sua principal função é a proteção respiratória contra partículas sólidas e líquidas não oleosas. São classificados (PFF1, PFF2, PFF3 no Brasil; N95, N99, N100 nos EUA) conforme a eficiência de filtração.
- **Limitações:** **ATENÇÃO:** Não oferecem qualquer tipo de proteção contra gases ou vapores químicos (como os de granadas CS ou OC), nem contra impactos físicos (projéteis, golpes). A proteção ocular não é contemplada por este tipo de respirador.
- **Aplicação:** Úteis em ambientes com poeira, serragem, ou para proteção contra agentes biológicos (como em pandemias), mas insuficientes para cenários táticos com uso de armas químicas.



16.2 MÁSCARAS DE GÁS / RESPIRADORES FACIAIS COMPLETOS COM FILTRO QUÍMICO:

Estes são equipamentos robustos que cobrem todo o rosto do usuário, desde a testa até o queixo, protegendo olhos, nariz e boca simultaneamente. São compostos por uma peça facial de borracha ou silicone, uma lente de visualização (viseira) e um ou mais conectores para filtros químicos. Os filtros são cartuchos rosqueáveis que contêm substâncias (como carvão ativado) capazes de absorver ou neutralizar gases e vapores específicos.

Processo de Respiração:

O ar ambiente é obrigatoriamente puxado para dentro da máscara passando pelos filtros acoplados. Esses filtros são projetados para remover os contaminantes químicos e/ou particulados antes que o ar limpo chegue às vias respiratórias do usuário. A expiração do ar ocorre através de uma válvula de exalação unidirecional, que impede a entrada de ar contaminado. Detalhes para o vigilante:

- **Função:** ESSENCIAL para a proteção respiratória e ocular contra agentes químicos irritantes (CS, OC), gases tóxicos, vapores e fumaças densas. A proteção ocular integrada impede a irritação direta nos olhos.
- **Limitações:** **ATENÇÃO:** O filtro tem vida útil limitada e deve ser escolhido de acordo com o tipo de contaminante esperado. Um filtro para gases ácidos não protege contra a amônia, por exemplo. O ajuste facial é crítico; barbas ou cabelos longos na área de vedação podem comprometer a eficácia. Não fornece oxigênio; não pode ser usado em ambientes com deficiência de oxigênio.
- **Aplicação:** Indispensável em operações de controle de tumultos, resposta a incidentes com vazamento químico ou qualquer situação onde haja risco de exposição a gases lacrimogêneos, agentes químicos ou fumaça tóxica.



16.3 ESCUDOS FACIAIS / VISEIRAS DE PROTEÇÃO (INTEGRADOS A CAPACETES OU INDEPENDENTES)

Consistem em uma placa transparente, geralmente feita de policarbonato, que se estende da testa ao queixo do usuário, criando uma barreira física à frente do rosto. Podem ser fixados diretamente à cabeça por uma tira ou, mais comumente, integrados a um capacete tático ou de proteção contra distúrbios.

Processo de Respiração:

A respiração é completamente desimpedida com este tipo de protetor. O escudo não cobre diretamente o nariz e a boca, permitindo que o ar circule livremente ao redor e por baixo da viseira.

- **Função:** Sua principal função é a proteção contra impactos físicos. Oferecem defesa contra projéteis de baixo calibre (como balas de borracha ou estilhaços leves), golpes (bastões, objetos arremessados), respingos de líquidos (ácidos, água fervente) e calor radiante (não contra chamas diretas).
- **Limitações:** **ATENÇÃO:** Não oferecem nenhuma proteção respiratória contra gases, vapores ou partículas. A fumaça ou o gás lacrimogêneo passarão livremente por baixo ou pelas laterais da viseira, afetando o usuário.
- **Aplicação:** Utilizado em cenários onde há risco de agressões físicas diretas ou arremesso de objetos. Se a ameaça incluir agentes químicos, o escudo facial deve ser combinado obrigatoriamente com um respirador adequado (Máscara de Gás ou PFF, conforme o contaminante) para garantir a proteção respiratória.



Considerações Finais Importantes: Nenhum equipamento de proteção facial é 100% infalível. O treinamento constante na colocação, remoção e uso adequado de cada modelo é vital. A manutenção e inspeção regulares são essenciais para garantir a integridade do equipamento. O vigilante deve sempre estar ciente de que a proteção visual pode ser ligeiramente reduzida por qualquer protetor facial e que a combinação correta de equipamentos, conforme a ameaça, é a chave para a segurança.

[illegible]

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 14.967/2024, de 3 de outubro de 2024. **Institui o Estatuto da Segurança Privada**, estabelece diretrizes para a segurança privada no Brasil e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2024.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Controle de Segurança privada (CGCSP). **Portaria n.º 16, de 1º de agosto de 2024**. Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à segurança privada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 agosto de 2024.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Controle de Segurança privada (CGCSP). **PORTARIA DG/PF Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023, alterada pela PORTARIA Nº 18.974 DE 07 DE MAIO DE 2024**. Disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros.

Sousa, Celita Oliveira. **Estatuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras: interpretação e aplicação lei 14.967 de 2024**. São Paulo: Editora Marini, 2025.

Manual Internacional do PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) 10ª edição. Editora Jones & Bartlett Learning, Pesquisa realizada em 10.12.2025.



ABCFAV
Rua Bernardino Fanganiello, 691 | Casa Verde
São Paulo - SP, 02512-000

FENAVIST
SBS Quadra 2 Bloco E salas 1601/1602, Ed. Prime.
Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120